
FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Dezembro de 2023 - Nº 846



O Natal é momento de paz, onde as pessoas se abraçam, se entendem, se cumprimentam e buscam por novos sonhos, para tentar descobrir a razão de ser feliz de verdade. É o momento de reunir a família e demonstrar todo o nosso afeto, amor e amizade. É tempo de abraços e reencontros que aquecem os corações e nos lembram do imenso amor do Menino Jesus por nós.

O Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região, deseja que neste Natal as famílias possam se reunir com amor, fé e a esperança por um mundo mais humano e digno para todos. Desejamos um 2024 de muitas vitórias e conquistas! Vamos seguir fortes e unidos nas lutas que virão.

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de Presidente Prudente e Região convoca os empregados da Caixa, da sua base de atuação, para assembleia virtual sobre a proposta de acordo coletivo sobre o **Saúde Caixa, que ficará aberta entre 7h e 23h30, nesta terça-feira, 5 de dezembro.**

Para participar, o trabalhador deve acessar o site, www.bancariosprudente.org.br.

É LEI: MULHER TEM DIREITO A ACOMPANHANTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE



O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a lei 14.737, que amplia o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, com ou sem necessidade de sedação. A sanção presidencial foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) da terça-feira 28.

O texto estabelece que, em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas, toda mulher tem o direito de ser acompanhada por pessoa maior de idade, durante todo o período do atendimento, independentemente de notificação prévia.

A exceção é para atendimentos realizados em centros cirúrgicos e de terapia intensiva que possuam restrições de segurança. Nestes casos, só será permitida a presença de acompanhante que seja profissional de saúde. A legislação anterior previa que a mulher poderia ter um acompanhante apenas durante todo o processo de parto.

Em situações que envolvam sedação ou rebaixamento do nível de consciência, caso a paciente não indique um acompanhante, a unidade de saúde responsável pelo atendimento deverá indicar uma pessoa para acompanhá-la.

Preferencialmente, essa pessoa deve ser um profissional de saúde do sexo feminino e não haverá custo adicional para a paciente. No entanto, a paciente tem o direito de recusar o acompanhante indicado e solicitar a indicação de outro, sem precisar justificar sua escolha. Essa solicitação deve ser registrada no documento gerado durante o atendimento.

As unidades de saúde em todo o país são

obrigadas a manter um aviso visível em suas dependências, informando sobre o direito do acompanhante.

A mulher que não desejar ser acompanhada durante a sedação deverá comunicar a decisão com 24 horas de antecedência, por meio de documento assinado.

Em situações de urgência e emergência, os profissionais de saúde estão autorizados a agir na proteção e defesa da saúde e da vida da paciente, mesmo na ausência do acompanhante solicitado.

O descumprimento da lei, quando praticado por funcionário público, acarretará em penalidades que vão desde advertência até R\$ 50 mil.

“Essa lei é muito necessária diante de tantos casos de violência contra a mulher durante os atendimentos médicos, principalmente obstétricos, como no episódio de estupro de uma paciente pelo próprio médico anestesista, no momento em que ela estava sedada na mesa de cirurgia para dar à luz seu filho”, exemplifica Valeska Pincovai, secretária de Saúde do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

O médico anestesista Giovanni Quintella Bezerra foi preso e autuado em flagrante por estupro, em julho de 2022. Segundo investigadores, o médico abusou de uma paciente enquanto ela estava sedada durante uma cesariana no Hospital da Mulher de São João de Meriti, município na Baixada Fluminense.

“Este caso que escandalizou o Brasil revelou a monstruosidade a que muitas mulheres estão submetidas em um momento de extrema vulnerabilidade. Essa lei vai ajudar a coibir casos como este e trará mais segurança às mulheres durante os atendimentos médicos, já que, infelizmente, a violência de gênero ainda é muito grande no país. São positivas quaisquer iniciativas que venham nos sentido de diminuir este quadro e dar mais segurança às mulheres”, acrescenta Valeska.

BRADESCO

DIREÇÃO DA FETEC-CUT/SP DEBATE SEGURO SAÚDE E ODONTOLÓGICO COM BRADESCO



Os sindicatos da base da FETEC-CUT/SP se reuniram na segunda-feira (27) com representantes do Bradesco Dental e Bradesco Saúde.

A pauta da reunião foi a devolutiva do banco sobre as reclamações apontadas pelos sindicatos da base da FETEC-CUT/SP a partir de pesquisa realizada no início deste ano com bancários que utilizam os Planos de Saúde e Odontológico. Entre as principais queixas estão a falta de profissionais, falta de atendimento e de clínicas credenciadas.

"Esse encontro trouxe aos nossos sindicatos respostas aos diversos problemas enfrentados pelos bancários no dia a dia com relação ao Saúde Bradesco. É fundamental esse feedback com os dirigentes que realizaram um grande trabalho de levantamento junto à base sobre as dificuldades com profissionais e clínicas credenciadas no interior e capital do estado", informa Ana Lúcia Ramos Pinto, secretária-geral da FETEC.

Malu Alves, coordenadora do Coletivo do Bradesco na Fetec, destaca que um dos principais objetivos do encontro é o de estreitar o canal de diálogo entre o banco e os sindicatos, buscando a melhoria dos atendimentos em todas as cidades.

"O banco se colocou à disposição para continuar recebendo sugestões dos nossos sindicatos e suas regiões"

Ela informa que os representantes dos convênios apresentaram atualização dos profissionais credenciados em várias especialidades, incluindo o atendimento para Transtorno do Espectro Autista.

A direção da FETEC recomenda aos bancários com dificuldade que continuem encaminhando sugestões de convênios e reclamações aos sindicatos.

"A questão dos planos é um trabalho permanente dos sindicatos e os bancários podem ajudar compartilhando os problemas enfrentados com os convênios", conclui Ana Lúcia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEEB - PRESIDENTE PRUDENTE 2022/PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, por meio de seu diretor presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e por resolução da diretoria executiva e em observância ao disposto no Estatuto Social da entidade - CONVOCA a todos os Associados para as Plenárias a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Prestação de Contas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e respectivo Demonstrativo de Resultados do exercício de 2022, e 02) Proposta Orçamentária para o ano 2024, que realizar-se-á no próximo dia 07 de Dezembro de 2023, sendo 1º Chamada às 18:00 horas, 2º Chamada às 18:30 horas, na sede do Sindicato - Rua Cassimiro Dias, 379 - Centro - Presidente Prudente-SP.

Presidente Prudente SP, 04 de dezembro de 2023.

EDMILSON TREVIIZAN
Presidente

MANTENHA-SE INFORMADO
www.bancariosprudente.org.br

DIVERSIDADE

CONGRESSO APROVA DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA COMO FERIADO NACIONAL

A Câmara dos Deputados aprovou, por 286 votos a favor e 121 contrários, o Projeto de Lei nº 482/2017, na quarta-feira (29). O texto, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) e que já havia sido aprovado no Senado em 2021, declara o dia 20 de novembro como feriado nacional, em comemoração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. O projeto segue para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“O 20 de novembro tem um objetivo claro que não é simplesmente uma data comemorativa, mas de conscientização, para reforçar discussões e ações importantes no combate ao racismo e à desigualdade social em nosso país”, explicou o secretário de Combate ao Racismo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Almir Aguiar.

Atualmente, o 20 de novembro é celebrado em mais de mil cidades brasileiras e em alguns estados, como Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo. “Com essa lei aprovada no Congresso e que, acreditamos, muito em breve será sancionada pelo presidente Lula, se tornará feriado nacional”, completou Almir Aguiar.

“Zumbi dos Palmares foi um dos maiores democratas que encontramos na luta de um povo por sua liberdade. Um homem que conseguiu manter a chama viva, ardente nos nossos corações, nas nossas veias, nas nossas almas, que fez com que esse Brasil pudesse reconhecê-lo como herói da pátria brasileira, não herói dos negros. E é esse legado deixado pela Constituinte, junto com o senador Paulo Paim [autor da proposta] há 35 anos nós defendemos essa causa. Não é apenas um feriado qualquer. É uma história do Brasil”, disse a deputada Benedita da Silva (PT-RJ), durante sua votação.

A relatora do PL na Câmara, deputada Reginete Bispo (PT-RS), destacou que a aprovação do texto deve ser considerada histórica para o Brasil. “O 20 de novembro não é somente um

feriado, aqui é lembrar os quase quatro séculos de luta contra a escravidão neste país. É lembrar a luta cotidiana das mulheres, da juventude negra deste país, que luta por justiça, por liberdade e por direitos. Ter o 20 de novembro como uma data que reverencia um herói negro, Zumbi dos Palmares, que lutou contra a escravidão, é reconhecer 60% do povo que estava inviabilizado e que pela primeira vez vai ter um feriado para celebrar a sua história, a sua memória”, destacou.

O presidente da Fundação Cultural Palmares, João Jorge Rodrigues Santos, reforçou que a data inclui como homenageados, entre tantos outros, “Dandara dos Palmares, Acotirene, Aqualtune, mulheres e homens que fizeram daquela experiência da República Negra, da República Popular Brasileira, entre 1595 e 1695, uma experiência exitosa”. Ele ainda ressaltou que a transformação do 20 de novembro em data nacional de conscientização é uma conquista de várias gerações, que incluem os pioneiros abolicionistas José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, Luís Gama, o escravizado que se tornou advogado; Maria Tomásia Figueira Lima, a aristocrata que lutou para adiantar a abolição no Ceará; André Rebouças, o engenheiro que queria dar terras aos libertos; Adelina, a charuteira que atuava como ‘espiã’; Dragão do Mar, o jangadeiro que se recusou a transportar escravizados para os navios; e Maria Firmina dos Reis, a primeira escritora abolicionista.

